

**AVISO - CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2014**

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; tendo em vista o art. 14 da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Resolução nº 162, de 20 de julho de 2010; tendo em vista a delegação da Diretoria Colegiada nos termos do art. 7º da Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta no processo 00066.004229/2014-62,

**RESOLVE:**

Submeter a consulta pública a proposta de revisão B da Instrução Suplementar nº 145-002, intitulada “Certificação de organização de manutenção estrangeira”. O texto da proposta pode ser acessado por intermédio do sítio desta Agência, na rede mundial de computadores – endereço: <http://www2.anac.gov.br/transparencia/consultasPublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo, da Superintendência de Aeronavegabilidade - GTPN/SAR – endereço eletrônico [normas.aeronaves@anac.gov.br](mailto:normas.aeronaves@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 5 de março de 2014.

**DINO ISHIKURA**  
Superintendente de Aeronavegabilidade